



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Processo SEI nº 0006218-76.2019.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 10/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento, a União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, Órgão do Poder Judiciário Federal, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377 - Farol, CEP: 57.051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 105.822 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 039.674.504-06, residente e domiciliado nesta Cidade, e a empresa **DECOLANDO TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.917.540/0001-58, com endereço na SCLN, quadra 110, bloco C, loja 44, s/n - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70753-530, Fone: (61) 3031-5454, e-mail: licitacao@decolando.com.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Barros dos Santos, Diretor, portador da Carteira de Identidade nº 301.832, e CPF nº 119.461.131-15, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto:

- a) a alteração quantitativa do Contrato nº 10/2019, que trata da prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas;
- b) a retificação da tabela constante no item 3.1 do Contrato nº 10/2019 para que passe a constar a seguinte:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	13	Emissão de bilhetes de passagem - voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	40	R\$ 0,0001	R\$ 0,004
	15	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	10	R\$ 0,0001	R\$ 0,001
	16	Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração,	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 37.238,00



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

		cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.			
05	25	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	30	R\$ 0,0001	R\$ 0,003
	27	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	15	R\$ 0,0001	R\$ 0,0015
	28	Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 27.928,50
15	85	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	120	R\$ 0,0001	R\$ 0,012
	87	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	20	R\$ 0,0001	R\$ 0,002
	88	Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 111.714,00
TOTAL					R\$ 176.880,52

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

O valor total do acréscimo efetuado pela alínea "a" da Cláusula Primeira deste Aditivo é de R\$ 44.220,10 (quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e dez centavos), que corresponde a um impacto de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor original do contrato, conforme discriminado na tabela abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	13	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	10	R\$ 0,0001	R\$ 0,001
	15	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	4	R\$ 0,0001	R\$ 0,0004
	16	Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 8.844,02
05	25	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	8	R\$ 0,0001	R\$ 0,0008
	27	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.	4	R\$ 0,0001	R\$ 0,0004
	28	Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 6.633,01
15	85	Emissão de bilhetes de passagem – voos domésticos. O item compreende: Assessoria, cotação, reserva e emissão.	30	R\$ 0,0001	R\$ 0,0030
	87	Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos domésticos e voos	5	R\$ 0,0001	R\$ 0,0005

me



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

		Internacionais. O item compreende: Alteração, cancelamento e reembolso.			
88		Repasse - voos domésticos. O item compreende: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos.	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 28.743,06
TOTAL					R\$ 44.220,10

PARÁGRAFO ÚNICO – O novo valor do contrato, considerando o acréscimo deste aditivo é de R\$ 221.100,62 (duzentos e vinte e um mil, cem reais e sessenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas para 2019, Julgamento de Causas e Gestão Administrativa do Programa Nacional - PTRES 084621, Natureza da Despesa nº 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) e Capacitação de Recursos Humanos – PTRES nº 084622, Natureza da Despesa nº 33.90.33 (Passagens e Despesas com Locomoção).

CLÁUSULA QUARTA – DO SUPORTE LEGAL

Este termo aditivo tem amparo no artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Doze do Contrato nº 10/2019.

CLÁUSULA QUINTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, ao despacho da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente desta Corte, evento SEI nº 0598868, constante no Procedimento SEI nº 0006218-76.2019.6.02.8000.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial da União, na forma prevista no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS INCORPORAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.




PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de igual teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 26 de setembro de 2019.

Pelo CONTRATANTE:


Desembargador Pedro Augusto Mendonça de Araújo
Presidente do TRE-AL

Pela CONTRATADA:


Raimundo Barros dos Santos
Representante da empresa